



LIDO NA SESSÃO DO DIA

18 MAR 2025

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

1º SECRETÁRIO

APROVADO
VAI AO EXPEDIENTE
Em 18/03/2025

1º Secretário

REQUERIMENTO

Nº 1761/2025

PROTOCOLO

AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO – REPUBLICANOS

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à **PAROQUIA SANTA CLARA**, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do inciso XII do artigo 181 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor à **PAROQUIA SANTA CLARA**, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2025.

DELEGADO CAMARGO
DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO – REPUBLICANOS			
JUSTIFICATIVA			
Nobres Parlamentares,			
<p>O presente requerimento tem por objetivo solicitar a concessão de Voto de Louvor à PAROQUIA SANTA CLARA, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.</p>			
<p>Breve histórico</p>			
<p>Pe. Fernando Júnior</p>			
<p>Santa Clara nasceu no ano de 1194, em Assis, na Itália. De família nobre e rica. Desde muito nova, ela se destacou pela caridade e respeito para com os vulneráveis, por isso, ao se deparar com a pobreza evangélica vivida por Francisco de Assis se apaixonou por seu estilo de vida.</p>			
<p>Em 1212, quando tinha dezoito anos, Santa Clara abandonou o seu lar e a sua família para seguir a vida religiosa. Para conseguir isso, ela foi ao encontro de Francisco de Assis na Porciúncula e teve seus cabelos cortados, como sinal de entrega total ao Cristo pobre, casto e obediente. O ato de raspar a cabeça significava o despojamento na mudança para a nova vida.</p>			
<p>Após uma vida de contemplação vivendo no mosteiro de São Damião, período de muita oração, silêncio, pobreza, penitência e caridade para com as suas irmãs enclausuradas, a Serva de Deus faleceu no dia 11 de agosto de 1253, devido às doenças que apareceram no seu corpo por conta das duras penitências que fazia. Foi proclamada santa no ano de 1255 pelo Papa Alexandre IV.</p>			
<p>Clara foi a primeira mulher a abraçar o carisma franciscano como um estilo de vida, desafiando as regras da Igreja em sua época, de viver o “Privilégio da Pobreza”, assim, ela foi a primeira mulher da história da Igreja que compôs uma Regra escrita, submetida à aprovação do Papa, para que o carisma de Francisco de Assis se conservasse em todas as comunidades femininas que iam se estabelecendo em grande número, e que desejavam se inspirar no exemplo de Francisco e Clara. A aprovação ocorreu em 9 de agosto de 1253, dois dias antes de sua morte.</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO – REPUBLICANOS			
<p>Clara de Assis foi uma mulher à frente de seu tempo, mostrando sua paixão e resignação em viver uma vida voltada a Cristo dentro de suas convicções de pobreza e caridade. Foi decidida ao fugir de casa e deixar tudo para trás com a intenção de viver fiel àquilo que sonhava.</p> <p>Ao exigir o ‘privilégio da pobreza’ ela abre mão da segurança do dote e vive entusiasmada com a provisão divina.</p> <p>Destarte, solicito apoio aos Nobres Parlamentares para aprovação do presente Requerimento.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 17 de março de 2025.</p> <p>DELEGADO CAMARGO DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS</p>			